



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Extrato do Contrato nº 125/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Transportadora Flugel Ltda
Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes entre as cidades de Pirai do Sul x Curitiba x Pirai do Sul.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Licitação: Dispensa por justificativa nº 044/2010
Assinatura do Contrato: 28/10/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

PORTARIA Nº. 192/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria nº 174/2010 do dia 07 de outubro de 2010

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 193/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal PAULO DALCOL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2005 a 09 de outubro 2006 e 10 de outubro de 2006 a 09 de outubro de 2007, com início em 08 de novembro de 2010 a 17 de dezembro de 2010, para conversão de 10 dias de cada período em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 194/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal ZOILDE FELIX DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 20 de outubro de 2010, pelos motivos de aposentadoria.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 195/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2324/2010 de 25 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal AGLAIR APARECIDA MACHOSKI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ENFERMEIRA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 09 de março de 2008 a 08 de março de 2009 e , com início em 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 196/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2335/2010 de 26 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA DE FATIMA SKORA GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 10 de novembro de 2008 a 09 de novembro de 2009 e , com início em 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 197/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2325/2010 de 25 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CINTIA SANTOS DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ASSISTENTE SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 25 de maio de 2008 a 24 de maio de 2009 e , com início em 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 198/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2340/2010 de 26 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CELINA MARIA COBBE MILLEO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "ASSISTENTE SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 10 de novembro de 2008 a 09 de novembro de 2009 e , com início em 01 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 199/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2349/2010 de 26 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ADENILCE CUSTODIO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 18 de setembro de 2009 a 17 de setembro de 2010 e , com início em 08 de novembro de 2010 a 07 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 200/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2386/2010 de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOSÉ RILDO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de junho de 2006 a 31 de maio de 2007 e , com início em 01 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 201/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2358/2010 de 27 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VERA LUCIA LAGINSKI, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010 e , com início em 08 de novembro de 2010 a 07 de dezembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 202/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2388/2010 de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010 e , com início em 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 08 DE NOVEMBRO DE 2010

ANO 2 - Nº 313

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 203/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2307/2010 de 22 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANA DE JESUS BROZOSKI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010 e , com inicio em 01 de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 204/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2338/2010 de 26 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal WANDERLEIA APARECIDA OLIVEIRA WOICSIZAK, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010 e , com inicio em 02 de novembro de 2010 a 01 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 205/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2423/2010 de 04 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VANDERLI LOPES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010 e , com inicio em 16 de novembro de 2010 a 15 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 206/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal FILOMENA BUENO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 01 de dezembro de 2010, pelos motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 207/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VALDECI SUTIL MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2007 a 01 de agosto 2008 e 02 de agosto de 2008 a 01 de agosto de 2009, com inicio em 08 de novembro de 2010 a 17 de dezembro de 2010, para conversão de 10 dias de cada período em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 208/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2365/2010 de 28 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de agosto de 2010 e , com inicio em 03 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 209/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2403/2010 de 03 de novembro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ CARLOS MAINARDES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 03 de novembro de 2007 a 02 de novembro de 2008 e 03 de novembro de 2008 a 02 de novembro de 2009, com inicio em 03 de novembro de 2010 a 12 de dezembro de 2010, para conversão de 10 dias de cada período em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de novembro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal